



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1115 de 26 de abril de 1994.

" DEMITE À PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido a seu próprio pedido o Sr. JOÃO DA CRUZ, portador do RG. nº 10374663, do Emprego Público de Operador de Máquinas Leves, regido pela C.L.T., da REF. "B", Nível "XII", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor a seu próprio pedido e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-